

DECRETO Nº152/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº53/2023, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 53/2023, na modalidade de “Pregão Eletrônico para Registro de Preços ” nº 17/2023, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Prestação de serviços com horas máquinas** no valor global de R\$ 1.148.005,00 (um milhão cento e quarenta e oito mil e cinco reais), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Martinelli Locações de Máquinas Ltda** no valor de R\$ 251.825,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais), **Kowalski Promoção de Eventos Ltda** no valor de R\$ 434.580,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), **J L Obras Ltda** no valor de R\$ 461.600,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 21 de junho de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.